

ORIENTAÇÕES PARA ANUÊNCIA FORMAL EM PESQUISA COM SERES HUMANOS

O processo de pesquisa científica tem grande relevância na construção de novos saberes e práticas bem como no fortalecimento das ações e serviços da Rede Municipal de Atenção à Saúde. Nesta perspectiva a Secretaria Municipal de Saúde de Caruaru através da Coordenação de Educação Permanente traz orientações relacionadas ao trâmite para concessão de anuência formal para projetos de pesquisa e seu processo de desenvolvimento na Rede Municipal.

Entende-se a anuência formal para pesquisa como documento emitido pelo local onde será realizada parte da pesquisa, por exemplo, as instituições onde serão coletadas amostras ou o local onde elas serão analisadas, e ainda comunidades, associações, escolas, entre outros. Por isso, este local deve manifestar que autoriza e apoia o estudo por meio do Termo de Anuência. A seguir seguem as orientações, que devem constar nos projetos de pesquisa, para solicitação de anuência formal de pesquisa junto a Coordenação de Educação Permanente:

- As solicitações de carta de anuência serão realizadas exclusivamente pelo formulário online, através do link: <https://forms.gle/ZUEGajzpiuUVRsb27>
- Todos os campos do formulário deverão ser preenchidos pelo pesquisador responsável e os documentos solicitados anexados. **Na ausência de qualquer informação o projeto não será avaliado;**
- No seu detalhamento metodológico os projetos devem constar de informações detalhadas sobre o campo/local da pesquisa, população alvo e procedimento de coleta dos dados. Tais informações devem expressar a real forma de ocorrência

Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão
Coordenação Núcleo de Educação Permanente

da pesquisa e os impactos que podem ocasionar para os usuários, servidores e funcionamento da rede de saúde;

- Às pesquisas devem possuir alinhamento às prerrogativas éticas de pesquisas com seres humanos orientados pelo Conselho Nacional de Saúde nº 466/2012, nº 510/2016 e resoluções complementares, destacando os riscos e benefícios aos seus participantes;
- Deve-se inserir, obrigatoriamente, sessão voltada à descrição dos resultados esperados, impactos, produtos ou processos relacionados ao serviço de saúde onde será desenvolvida a pesquisa destacando as contribuições que a pesquisa oportunizará através do seu desenvolvimento;
- **As solicitações de anuência devem ser enviadas até o dia 15 de cada mês, através do formulário, e receberão devolutiva em até 15 dias úteis após o fechamento do período de recebimento.**

Após concessão da anuência os pesquisadores assinarão Termo de Responsabilidade através do qual será fidelizado o retorno formal dos resultados da pesquisa a secretaria municipal de saúde e a apresentação das informações aos locais de desenvolvimento de pesquisa como forma de oportunizar o processo de melhoria contínua da rede.

Os casos divergentes ao exposto nestas orientações ou de caráter especial devem ser comunicados à Coordenação de Educação Permanente, através do e-mail: cnep.caruaru@gmail.com como forma de direcionamento das demandas e análise quanto a liberação da anuência para desenvolvimento de pesquisas.

Caruaru, 11 de março de 2022

Suellen Silva Mota

Coordenadora do Núcleo de Educação Permanente
Secretaria Municipal de Saúde de Caruaru

